

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do auto de imposição de ADVERTÊNCIA nº 029300 referente ao AIF 032109

O infrator tomou ciência da penalidade de advertência em 08/10/2021.

No processo de reinspeção do local foi verificada a correção da infração apontada no Auto nº 032109

Não exerceu o direito de defesa.

Considerando que a infração foi corrigida;

Considerando o Programa de inspeções que apuram as denúncias apresentadas perante a SES-SP quanto ao descumprimento de medidas protetivas contra a COVID 19 na Região de Franco da Rocha.

A Diretoria de Serviços tornar publico em DOE. o arquivamento do presente processo.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: Tainara Ferreira De Souza - CPF Nº. 532.844.588/08

Assunto: AIF Nº. 032100 de 13/08/2021

Número de referência: GVS IX - 854/2021

Documento: SES-PRC-2021/34711

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

Considerando o Parecer Referencial CJ/SS 23/2021;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público:

A Penalidade de multa torna-se definitiva a partir da data: 13/10/2021

o cancelamento da Notificação de Recolhimento de multa 026286 por vício de lavratura.

A lavratura da Notificação de Recolhimento de multa nº 026288 referente ao AIP 029293 enviado por carta registrada em 21/10/2021.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade em nome do interessado no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>. A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Serviço de Protocolo - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery,- Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro - CNPJ 51.979.417/0001-89

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032038 de 21/09/2021

Número de referência: GVS IX - 853/2021

Documento: SES-PRC-2021/

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do auto de imposição de ADVERTÊNCIA nº 029302 referente ao AIF 032038 enviado por carta registrada em 21/10/2021.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da Lei.

A defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro - CNPJ 51.979.417/0001-89

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032038 de 21/09/2021

Número de referência: GVS IX - 853/2021

Documento: SES-PRC-2021/40077

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do auto de imposição de ADVERTÊNCIA nº 029302 referente ao AIF 032038 enviado por carta registrada em 21/10/2021.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da Lei.

A defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery,

Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 05.868.574/0035-49

Assunto: (AIF) Auto De Infração nº. 032072 De 16/04/2021

Número de referência: GVS IX - 566/2021

Documento:SES-PRC-2021/18004

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura da Notificação de Recolhimento de multa nº 026259 referente ao AIP 023238 enviado por carta registrada em 09/06/2021.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>.

A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2021 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	-	-	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	8.000
Interconsulta	-	-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.000
Consulta Subsequente	-	-	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.800	1.800	1.800	13.800
Total	-	-	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.300	2.900	2.900	2.900	24.800

II.1.1 ATENDIMENTO TELEMEDICINA – ACOMPANHAMENTO

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta Subsequente	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	100	100	100	7.300
Total	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	100	100	100	7.300

II.2. ATENDIMENTO NÃO MÉDICO NO ANO DE 2021

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta	-	-	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	800	800	800	9.400
Sessão	-	-	625	625	625	625	625	625	625	2.200	2.200	2.200	10.975
Total	-	-	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	1.625	3.000	3.000	3.000	20.375

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA - CPF : 444.679.768-92

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032080 de 19/05/2021

Número de referência: GVS IX -567/2021

Documento:SES-PRC-2021/22365

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do auto de imposição de multa nº 023258 referente ao AIF 032080 enviado por carta registrada em 09/06/2021.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de dez dias a partir da ciência na forma da Lei. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento da multa no prazo estabelecido em Lei.

A defesa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: JULIANA ALVES RIBEIRO FANTINI - CNPJ 18.694.140/0001-72

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - AIF Nº 032075 de 24/04/2021

Número de referência: GVS IX - 569/2021

Documento:SES-PRC-2021/18822

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do

Notificação de Recolhimento de multa nº 026260 referente ao AIP multa 023241 enviado por carta registrada em 09/06/2021.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>.

A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros. s/n -Serviço de Protocolo do Prédio NAOR -Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, - Centro - Franco da Rocha/SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA IX - FRANCO DA ROCHA

Interessado: HIZARA TEPPAN STEAK SUSHI RESTAURANTE LTDA - CNPJ 37.307.877/0001-30

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 032061 de 02/01/2021

Número de referência: GVS IX - 568/2021

Documento:SES-PRC-2021/01337

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.177/98 e Lei Estadual 10.083/98;

A Diretoria técnica do GVS IX/CVS/CCD/SES-SP torna público a lavratura do Notificação de Recolhimento de multa nº 026258 referente ao AIP 023210 enviado por carta registrada em 09/06/2021.

A ausência de recolhimento da multa poderá implicar a inclusão do valor da penalidade no sistema da dívida ativa do estado de São Paulo.

O valor deve ser recolhido conforme as instruções: Guia de Recolhimento de Multas - Obrigatoriedade de uso de máscara disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp>.

A cópia do comprovante do recolhimento da multa deve ser entregue na Avenida dos Coqueiros s/n - Prédio NAOR-Franco da Rocha dentro do Complexo Hospitalar do Juquery, Serviço de Protocolo - Centro - Franco da Rocha/SP.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA XXX - JALES

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITARIA XXX - JALES

DESPACHOS DA DIRETORA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/606945 Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 351550990-861-000031-1-5 Data de Validade: 21/10/2022 Razão Social: IACOR - CLÍNICA AVANÇADA DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA-CNPJ: 08.619.786/0001-31 Endereço: AVENIDA AFONSO CÁFARO, 2.630-JARDIM SANTISTA - Município: FERNANDÓPOLIS CEP: 15601-012 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO BOTTURA NUEVO VIVEIROS DE ARAÚJO CPF:365.538.888-84 Resp. Técnico: RODRIGO BOTTURA NUEVO VIVEIROS DE ARAÚJO CPF:365.538.888-84 Conselho Prof. CRM No. Inscr.:144787 UF:SP.

O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX JALES. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. JALES, Sexta-feira, 22 de outubro de 2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

Processo SPDOC Nº 1808981/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE - AME IDOSO OESTE. CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Repactuação de metas assistenciais no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE - AME IDOSO OESTE, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021.

II.2.1 ATENDIMENTO TELEMEDICINA – ACOMPANHAMENTO

CONSULTA NÃO MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Consulta Subsequente	-	-	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	-	-	9.625
Sessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	200	600
Total	-	-	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	1.375	200	200	10.225

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2021

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	-	-	310	310	310	310	310	310	310	280	280	280	3.010
Total	-	-	310	310	310	310	310	310	310	280	280	280	3.010

II.4. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO ANO DE 2021

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	-	-	20	20	20	20	20	20	20	10	10	10	170
Interconsulta	-	-	40	40	40	40	40	40	40	50	50	50	430
Total	-	-	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	600

II.5. ATENDIMENTO EM GRUPO – ACOMPANHAMENTO

Atendimento em grupo	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Grupo	-	-	81	81	81	81	81	81	81	111	111	111	900
Pacientes atendidos	-	-	810	810	810	810	810	810	810	1.110	1.110	1.110	9.000
Total	-	-	891	891	891	891	891	891	891	1.221	1.221	1.221	9.900

II.6. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2021

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Métodos Diagnósticos em Especialidades	-	-	442	442	442	442	442	442	442	472	472	472	4.510
Ultrassonografia	-	-	285	285	285	285	285	285	285	212	212	212	2.631
Total	-	-	727	727	727	727	727	727	727	684	684	684	7.141

Data da Assinatura: 22/10/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

GERÊNCIA